



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 033/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 40/2017-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni

Processo administrativo nº 1.786/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

- 1) A Prefeitura Municipal, através de sua secretaria competente, pretende suspender o subsídio das despesas com transporte coletivo concedido aos estudantes matriculados em instituições de ensino de outros municípios?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, tal suspensão será total ou haverá redução dos valores subsidiados?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, tal suspensão atingirá a todos os alunos?

Resposta: Não. Diante da grave situação econômica e financeira, foi promulgada e sancionada a Lei nº 5.400, de 17 de fevereiro de 2017, alterando o critério social vigente. Neste sentido, serão mantidos os percentuais de 50% até 100% dos valores de traslado do estudante até sua unidade educacional, modificados os valores de renda *per capita*. A medida prevê ainda que o subsídio seja pago sob a única modalidade de reembolso das despesas, seja utilizado pelo aluno transporte coletivo ou fretado, na forma da regulamentação objeto do Decreto nº 9.453/17.



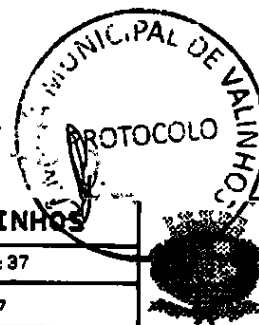
PREFEITURA DE **VALINHOS**

4) Qual o número atual de alunos beneficiados com o subsídio?

Resposta: Informa a Secretaria da Educação que as inscrições serão abertas em 02 de março, razão pela qual não é possível informar exatamente o número de alunos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00240/2017**

Data/Hora Protocolo: 02/03/2017 12:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 40/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o subsídio do transporte coletivo a estudantes.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)